

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
Praça João Acacinho, 02 - 1º andar
Guaçuí - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

A P R O V A D O

Sala das Sessões 15/09/98


Presidente

Art. 1º. Torna sem efeito a concessão do Título de Cidadão Guaçuense ao Sr.
Augustinho Lourenço Borges.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 15 de setembro de 1998.


FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES